



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 219 /2026

Praia Grande, 22 de julho de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO**

Digníssimo Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande/SP

C/C

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Trânsito (SETRAN)
Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública Praia
Grande (GCM)
Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Pública (SESAP)**

ASSUNTO: Solicitação de Apoio Institucional, Operacional e de Segurança para Evento Público (Caravana Educação em 1º Lugar).

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para comunicar a Vossa Excelência a realização do encontro regional da **Caravana Educação em 1º Lugar** e do movimento **SOMOS TODOS PROFESSORES (AS)** a ocorrer nesta comarca no próximo sábado, dia **25 de julho de 2026**, a partir das **09h00min na Praça dos Emancipadores, sito a Avenida Pres. Costa e Silva em frente ao número 1331**, com a previsão em seguida, para o encerramento do ato, de uma passeata que seguirá pela Avenida Costa e Silva sentido Praia, adentrando e seguindo pela Avenida Castelo Branco até a Praça do Canhão no canto do Forte.

O referido ato de mobilização social e debate técnico contará com a presença da Deputada Estadual Professora Luciene Cavalcante, do Deputado Estadual Carlos Giannazi, além de expressivo contingente de educadores, servidores públicos estatutários e munícipes da Baixada Santista. A pauta do encontro orbitará em torno da implementação da Lei nº 15.326/2026 e das garantias previdenciárias do funcionalismo.

Considerando o potencial afluxo de público, o impacto no fluxo viário lindeiro e o múnus municipal de zelar pela segurança e salubridade dos eventos civis (Artigo 37, *caput*, da Constituição Federal), **SOLICITA-SE** o indispensável apoio operacional desta municipalidade, mediante a disponibilização das seguintes frentes de serviço:



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

1. **Secretaria de Trânsito (SETRAN):** Destinação de agentes de trânsito para a devida sinalização, controle de fluxo de pedestres, ordenamento de vagas e isolamento viário preventivo na área circundante ao evento;
2. **Guarda Civil Municipal (GCM):** Desdobramento de patrulhamento preventivo e presença comunitária da corporação nas imediações do local, com o fito de resguardar a integridade física dos participantes e assegurar a ordem pública;
3. **Secretaria de Saúde Pública (SESAP):** Disponibilização de suporte pré-hospitalar móvel (ambulância de plantão/SAMU) ou equipe técnica de pronto atendimento para a cobertura de eventuais intercorrências médicas ou primeiros socorros no local.

Certo de contarmos com o espírito público e o espírito democrático que norteiam as ações desta Gestão Executiva no suporte às atividades de interesse do funcionalismo renovaram os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 251.225.528-00

SINDICATO PRESIDENTE

De: chefedegabinete@praia grande.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2026 17:03
Para: juridicodiretor@sindicatopraia grande.org.br
Cc: presidente@sindicatopraia grande.org.br
Assunto: resposta ao oficio219/2026
Anexos: image.png

Boa tarde,
Senhor Presidente do Sindicato
Adriano Roberto Lopes da Silva

Em atenção ao Ofício nº 219/2026, por meio do qual é solicitado apoio operacional das equipes de trânsito, segurança e saúde para a realização da **Caravana de Educação**, com concentração na Praça dos Emancipadores e posterior passeata no trecho indicado.

Após análise das manifestações apresentadas pelas Secretarias envolvidas, (demandas anteriores solicitadas e agendadas pelas respectivas secretarias) **fica autorizada a utilização da Praça dos Emancipadores** para a realização da programação prevista no local.

Entretanto, **fica inviabilizada a realização da passeata**, considerando a indisponibilidade operacional para o emprego do efetivo necessário ao acompanhamento e à segurança do percurso. Tal decisão fundamenta-se na elevada demanda operacional das equipes envolvidas, conforme já consignado no expediente, somada ao expressivo aumento da população flutuante nos finais de semana e ao intenso fluxo de veículos na região, circunstâncias que comprometem a segurança viária, a ordem pública e a adequada prestação dos serviços essenciais.

Katsu Yonamine
Secretario Chefe de Gabinete

SOLICITAMOS A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente,



Joelma Jesus
Gabinete do Prefeito | GP-1
Município da Estância Balneária de Praia Grande
(13)3496-2085

"As informações contidas nesse e-mail, bem como em qualquer dos seus arquivos anexos, podem conter restrições de divulgação classificadas como confidenciais e são direcionadas exclusivamente a seus destinatários. É vedado o uso, reprodução, divulgação ou distribuição por pessoas diversas aos destinatários ou para fins diferentes daqueles informados originalmente."